

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, PECUÁRIA E TURISMO do município de Paraúna no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar Municipal 01/2018, bem como, pela Resolução CEMAm nº 107/2021 e ainda Lei Estadual 20.773/2020, assim como pelos pressupostos legais existentes, precipuamente o constitucional, concede a presente declaração de inexigibilidade de licenciamento ambiental, nas condições especificadas abaixo:

EMPREENDEDOR:

Nome: **CARLOS ROBERTO DANTAS FERRO**

CPF/CNPJ: 022.249.031-46

Endereço Comercial: Fazenda Areias, Zona Rural

Município: Paraúna

Estado: Goiás

CEP: 75980-000

EMPREENDIMENTO:

Nome: **FAZENDA SÃO DOMINGOS, denominado RETIRO**

Número do INCRA: 933.058.007.080-1

Endereço: Rodovia GO-444, km 32 virar à esquerda

Município: Paraúna

Estado: Goiás

CEP: 75980-000

Documento de Titularidade: Certidão de Registro

Nº. Registro / Matrícula: 7.296

Área total do imóvel: 554,2093 ha

RESERVA LEGAL:

Área (hectares): 110,8429 ha

Nº da averbação: GO-5216403-B3A8049586A4431385095491896A3637

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: LIMPEZA DE PASTAGEM SEM RENDIMENTO LENHOSO

Área: 183,0000 ha

DATA DE VALIDADE DO DOCUMENTO: 23/05/2023

ESTA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTÁ SENDO CONCEDIDA COM BASE NAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NO PROCESSO Nº 12281/2022, ACEITANDO-SE AS MESMAS COMO VERÍDICAS, SABENDO-SE QUE A INVERACIDADE DAS MESMAS CULMINARÁ NO CANCELAMENTO DA PRESENTE DECLARAÇÃO, ALÉM DAS SANÇÕES APLICÁVEIS CONFORME A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA. A ATIVIDADE REQUERIDA É INEXIGÍVEL PARA O LICENCIAMENTO NO ESTADO E NO MUNICÍPIO.

Paraúna-GO, 24 de MAIO de 2022.

Victor Mancine A. e Silva

Chefe do dpto de Agricultura / Pecuária


Decreto: 175/2021

VICTOR MANCINE ALVES E SILVA

Chefe do Departamento de

Agricultura e Pecuária

Decreto 175/2021


LOANNA ARANTES ATAÍDES BRAZ

Secretária de Meio Ambiente,
Agricultura, Pecuária e Turismo

Decreto 024/2021